



RESOLUÇÃO Nº 063/2014-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 16/4/2014.

Indefere recurso interposto por Thiago Dias Azenha contra resultado final de teste seletivo para professor temporário do Departamento de Tecnologia, homologado pela Portaria nº 077/2014-PRH.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 1.378/2014-PRO;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por **Thiago Dias Azenha**, contra resultado final de teste seletivo para professor temporário do Departamento de Tecnologia, área de conhecimento ou matéria (36) Ações Mitigadoras de Impactos Ambientais, homologado pela Portaria nº 077/2014-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 3 de abril de 2014.

Neusa Altoé,
Vice-Reitora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/4/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)